

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO****LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais do Quadro Efetivo da Administração Direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Complementar Municipal nº 018/2020, de 02 de março de 2020 e sua alteração por meio da Lei Complementar nº. 021/2021, de 26 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam aumentados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Uruoca:

- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Vigilante;
- Office boy;
- Auxiliar de laboratório de análises clínicas;
- Agente Administrativo;
- Agente Fiscal;
- Auxiliar de Professor;
- Atendente de Consultório Dentário;
- Auxiliar ou Técnico de Enfermagem;
- Agente Comunitário de Educação.
- Motorista B;
- Motorista D;
- Secretário Escolar;

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 018/2020, de 02 de março de 2020 e sua alteração por meio da Lei Complementar Municipal nº. 021/2021, de 26 de abril de 2021.

Uruoca, Ceará, 24 de março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 026/2022, 24 de março de 2022.

NOME DO CARGO/DESCRIÇÃO	CARGO/DO	CARGA HORARIA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VENCIMENTO BASE 2019
Auxiliar de Serviços Gerais		40 horas semanais	R\$ 1.212,00
Vigilante		40 horas semanais	R\$ 1.212,00
Office Boy		40 horas semanais	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas		40 horas semanais	R\$ 1.262,00
Agente Administrativo		40 horas semanais	R\$ 1.262,00
Agente Fiscal		40 horas semanais	R\$ 1.262,00
Auxiliar de Professor		40 horas semanais	R\$ 1.312,00
Atendente de Consultório Dentário		40 horas semanais	R\$ 1.262,00
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem		40 horas semanais	R\$ 1.312,00





Agente Comunitário de Educação	40 horas semanais	R\$ 1.312,00
Motorista "B"	40 horas semanais	R\$ 1.262,00
Motorista "D"	40 horas semanais	R\$ 1.292,00
Secretário Escolar	40 horas semanais	R\$ 1.312,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº. 019/2020, de 16 de março de 2020 e majora os valores dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais do novo Quadro de Pessoal do Município de Uruoca para atender as necessidades temporárias de programas federais e do Centro de Referência da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos criados pela Lei Complementar nº. 019/2020, de 16 de março de 2020:

- Supervisor;
- Visitador;
- Pedagogo.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2022, com o pagamento das diferenças salariais nas folhas de pagamento do mês de março de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 027/2022, de 24 de março de 2022.

NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VENCIMENTO BASE 2020
SUPERVISOR	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
VISITADOR	40 horas semanais	R\$ 1.212,00
PEDAGOGO	40 horas semanais	R\$ 1.212,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Majora os valores dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais do novo Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Uruoca para atender as necessidades temporárias de programas federais e do Centro de Referência da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos criados pela Lei Municipal nº. 311/2021, de 26 de abril de 2021:

- Digitador;
- Entrevistador;
- Facilitador;
- Orientador Social.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2022, com o pagamento das diferenças salariais na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 311/2021, de 26 de abril de 2021.

Uruoca, Ceará, em 24 de março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 028/2022, de 24 de março de 2022.

NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VENCIMENTO BASE 2022
DIGITADOR	40 horas semanais	R\$ 1.212,00
ENTREVISTADOR	40 horas semanais	R\$ 1.212,00
FACILITADOR	40 horas semanais	R\$ 1.212,00
ORIENTADOR SOCIAL	40 horas semanais	R\$ 1.212,00





JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

DECRETO Nº 016/2022, URUOCA/CE, 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de CLEYDSON GOMES ARAÚJO, aluno da rede pública municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento de *CLEYDSON GOMES ARAÚJO*, ocorrido na data de 23/03/2022;

CONSIDERANDO que *CLEYDSON GOMES ARAÚJO* é natural do Município de Uruoca, nascido em 24 de setembro de 2005, local onde residiu com sua família e estudou durante toda sua vida na rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que fizeram parte de programas, projetos e serviços e, assim, da construção da história deste Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 03 (três) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município permanecer em meio-mastro durante o prazo, em sinal de pesar pelo falecimento de *CLEYDSON GOMES ARAÚJO*, aluno da rede de ensino público municipal.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, os serviços e órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de Uruoca permaneceram em funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 24 de março de 2022; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 024, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do 5º Encontro Estadual do Comitê Consultivo Inter setorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, que acontecerá no dia 28 de março de 2022, no Gran Mareiro Hotel, Rua Osvaldo Araújo, 100 Praia do Futuro, Fortaleza CE.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 28 de Março de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SEDEST Nº 07 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do 5º Encontro Estadual do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, que acontecerá no dia 28 de março de 2022, no Gran Mareiro Hotel, Rua Osvaldo Araújo, 100 Praia do Futuro, Fortaleza CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº 044.633.213-52, residente na Rua Vicente De Paulo, 67, Brasília, ocupante do Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de março de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.





LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA
PORT. AEP. Nº 009/2021

PORTARIA SEDEST Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do 5º Encontro Estadual do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, que acontecerá no dia 28 de março de 2022, no Gran Mareiro Hotel, Rua Osvaldo Araújo, 100 Praia do Futuro, Fortaleza CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO inscrito no CPF sob o Nº 044.695.823-95, residente na Rua Pessoa Anta, 137, ocupante do Cargo de Assistente Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de março de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA
PORT. AEP. Nº 009/2021

PORTARIA SEDEST Nº 09 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar do 5º Encontro Estadual do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil no Ceará, que acontecerá no dia 28 de março de 2022, no Gran Mareiro Hotel, Rua Osvaldo Araújo, 100 Praia do Futuro, Fortaleza CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL DOS SANTOS PEDRO inscrito no CPF sob o Nº 075.640.133-03, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, ocupante do Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de março de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA
PORT. AEP. Nº 009/2021



PORTARIA SEDUC Nº 019, DIA 22 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a participante Nilvania Pessoa Aquino, para Reunião do PADIN 2022. Que acontecerá no Hotel Dom Cláudio, sito à Rua Fausto Aguiar – Messejana, Fortaleza - CE. No dia 29 DE MARÇO DE 2022 e dia 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 29 DE MARÇO DE 2022 e dia 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 22 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





PORTARIA SEDUC Nº 022, 23 DE MARÇO DE 2022.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de março de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 022, 23 DE MARÇO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	NÚMERO DE FALTAS
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	30

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 PORTARIA AEP Nº 265/2021**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 063, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Março, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio de Sales fontenele	Vigilante	224H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	224H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 064, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Março de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Março de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	ACS	23

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 065, DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE,





levando o Secretário Samuel Moreira Macedo, para Reunião Ampliada de Secretários da Saúde, no Hotel Oásis Atlântico. No dia 24 DE MARÇO DE 2022 e retornando no dia 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Bairro Alecrim, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Uruoca/CE, em 24 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 066, DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Louise Félix Lima Com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E o paciente Valdemir Fontenele Batista com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 24 DE MARÇO DE 2022 e retornando no dia 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, Nº 32, Roberto Dourado – Uruoca/CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Uruoca/CE, em 24 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço nº. 0012203.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 11 de abril de 2022 as 08H00MIN, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



A Pandemia
não acabou.
Use máscara!



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

